



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da décima quinta reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que primeiramente desejou boa noite e agradeceu a presença de todos na sala das sessões, e após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes e ausência dos vereadores os senhores Antônio Cândido Nogueira e Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima quarta reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes, no expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 e que o mesmo será remetido as comissões permanentes e assessoria jurídica para pareceres e será colocado em discussão e votação em uma próxima reunião. Continuando o Sr. Presidente informou a todos que em atendimento ao ofício nº 074/2018 da Exmª Srª Prefeita Municipal solicitando o uso da palavra para os servidores dos setores da Secretaria Geral, Controle Interno e Assistência Social ele iria conceder o uso da palavra aos mesmos e os informou que o tempo estipulado para cada um deles prestar esclarecimentos e sanar dúvidas seria de 10 (dez) minutos. E em seguida o Sr. Presidente passou a palavra a Srª Patricia Mara Pereira Secretária Geral da Prefeitura Municipal a qual desejou boa noite a todos e logo após informou que iria prestar esclarecimentos sobre notícias que estavam sendo circuladas na cidade a respeito da Administração pública atual, com referência a compra de caixões, dinheiro financiado pelo banco BDMG para suposta compra de fazenda e transparência do Município, tendo ela primeiramente distribuído notas de esclarecimentos aos senhores vereadores e demais presentes na sala das sessões e após disse que como o Município é regido por Leis, e todo município precisa seguir estas leis, com relação a Licitações existem também algumas modalidades que precisam ser cumpridas como: Pregão, Concorrência, Carta Convite, Dispensa e Tomada de Preço, para aquisição de algum tipo de material é necessário se fazer primeiramente uma cotação de preço para possível suposição de quanto se gastaria para registrar um valor por período de um ano para adquirir um produto, criando-se assim um processo licitatório. E com relação a compra de caixões pelo município, como morrem vários tipos de pessoas, sendo: crianças, adultos, pessoas obesas ou muito magras, e para cada tipo de morte há um tipo de caixão especial e um tipo de velório, tendo então o setor de licitação primado em selecionar uma quantidade de urnas, sendo 20 unidades para cada necessidade e não necessariamente comprar estas quantidades, mas sim para poderem registrar o preço e reservar para uma possível precisão e compra-las. Informou ainda que no ano de 2017 a licitação havia sido registrada no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) usando-se apenas o valor de 20.058,58 (vinte mil cinquenta oito reais e cinquenta e oito centavos) com aquisição de urnas e aparato geral para um sepultamento com inclusive traslado. E que neste ano de 2018 ate o momento já haviam

sido gastos R\$ 3.655,00 (Três mil seiscientos e cinquenta e cinco reais) com velório. Informou ainda que este processo licitatório se encontra a disposição de qualquer cidadão no setor de Licitação da Prefeitura Municipal e que eles servidores estavam a disposição para sanar dúvidas de toda população, tendo também esclarecido dúvidas dos vereadores e de alguns populares que estavam presentes na sala das sessões. Continuando a Sr<sup>a</sup> Patrícia prestou informações referente ao financiamento da prefeitura com o BDMG - Banco do Estado de Minas Gerais, financiamento este que foi aprovado através de Lei pela câmara Municipal no valor de R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) e que será contemplado agora em 2018 com o montante de R\$300.529,23 (Trezentos mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte e três centavos) referente a pavimentação e recapeamento de vias públicas que de acordo com a obra o dinheiro vai sendo liberado e informou ainda a todos os nomes das ruas que serão pavimentadas e as que serão apenas recapeadas com a liberação desta verba. E para finalizar a Sr<sup>a</sup> Patricia disse que haviam muitas pessoas dizendo que o município não tinha transparências nas documentações confeccionadas pelas Administração, e por este motivo o servidor Ronan estava com relatórios em mãos e iria ainda prestar mais esclarecimentos e encerrou sua fala agradecendo o espaço.. Tendo em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao servidor Ronan Mendes Rocha, controlador Interno da Prefeitura Municipal o qual primeiramente desejou boa noite aos senhores vereadores e demais presentes e em seguida esclareceu como o cidadão pode fazer requisição de acesso a informação sobre procedimentos licitatórios, relatórios fiscais e compras efetuadas pela prefeitura, o que era direito de todos e assegurado por Lei. Continuando explicou a todos que estavam circulando boatos de que o município estava deixando de informar a LAI (Lei de Acesso a Informação), mas que os relatórios do site municipal Net da empresa Diretriz que prestam serviços de consultoria para o Município eram os mesmos relatórios de informações publicadas no site [www.cordislandia.mg.gov.br](http://www.cordislandia.mg.gov.br) e que perante os órgãos de fiscalização o MP e TCE-MG que o município de Cordislândia estava quite com suas obrigações, e que o município de Cordislândia se encontrava hoje em 54<sup>a</sup> lugar no tocante a transparência dos atos públicos, de receitas e despesas, assim como todas as informações fiscais. Informou ainda que no final do ano passado havia sido implantando o E-SIC, que é um formulário eletrônico do cidadão onde os mesmo podem registrar elogios, sugestões, reclamações e solicitar informações o qual ele prontamente responde tendo um prazo de 20 dias contados por lei para responder. E por fim agradeceu a todos pelo espaço. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Antônio Gustavo Pereira Junior secretário da Assistência Social que desejou boa noite a todos e iniciou sua fala explicando que se algum vereador ou população tiver alguma dúvida ainda a respeito do funeral poderiam estar procurando pela Assistência Social, pois eles estão disposto a mostrar todos os empenhos, e gostaria ainda de deixar bem claro a todos como a Sr<sup>a</sup> Patricia já havia dito que não foram contratados 220 caixões, e sim 18 unidades de caixões em 2017 e 3 unidades de caixão ate o momento deste ano de 2018, respondeu ainda perguntas de alguns populares presentes na sala das sessões; bem como perguntas feitas pelo vereador Sr. Josmar Mendes Rigo e do vereador Sr. José Ricardo Mendes também com relação a compra de caixões. E por fim o Sr. Antônio Gustavo respondeu ao questionamento do vereador Sr. José Ricardo Mendes com relação ao carro adquirido pela Assistência Social, tendo então o Sr. Antonio Gustavo informado que o veículo era exclusivo da Assistência Social e havia sido adquirido através de recurso próprio do Município, carro este que ainda não estava adesivado pelo motivo dos adesivos ainda não terem ficado prontos, uma vez que todos os veículos do Município irão receber um adesivo novo, e que estavam aguardando a empresa New Adesivos de Alfenas terminar o serviço. Disse ainda que o veículo era para

servir a Assistência Social mas que como o nosso Município era muito pequeno poderia também servir a saúde, a educação uma vez que o nosso Município poderia depender as vezes deste veículo também para alguma necessidade de urgência. Em seguida o vereador Sr. Jose Ricardo perguntou ao Sr. Gustavo se o veículo em questão precisava ter seu próprio motorista, ou se poderia ser dirigido somente pelo gestor do CRASS , tendo o Sr. Gustavo respondido que pelo motivo do nosso município ser um município de pequeno porte infelizmente era inviável manter um motorista só para este fim, sendo que em uma secretaria o próprio secretário possui uma habilitação ele mesmo poderia então estar fornecendo este serviço para a Prefeitura gerando assim uma economia para o Município e citou como exemplo o PSF onde as próprias funcionárias dirigem o veículo e o mesmo acontecia com o conselho tutelar. E por fim o Sr Gustavo disse que não existia Lei que proibia um secretário de dirigir um veículo do Município, desde então que este secretário fosse habilitado. Tendo então o vereador Sr. José Ricardo dito ainda que existia motorista sem habilitação dirigindo veículos do município, inclusive dirigindo veículo do transporte escolar, o que para ele não era justo, não poderia acontecer, e que o gestor tinha que verificar este fato. Então o Sr. Gustavo informou ao Sr. Vereador que oficiasse o executivo Municipal com estas solicitações para que o executivo pudesse responde-lo e encerrou sua fala. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

*10 Dupim*

*Regênio Roberto Alves*

*bebevalho.*

*[Signature]*